



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.003/2014

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 07-02-2014

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (07-02-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (2ª) segunda sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador **ALMIR BUENO** e tendo como Secretária a Vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON**. No horário determinado, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN TELESTE, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador OSVALDINO DA SILVEIRA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, e de imediato determinou a leitura das matérias seguintes: Telegrama n. Ref. 001402/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); Telegrama n. Ref. 019682/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais); Telegrama n. Ref. 002939/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais); Telegrama n. Ref. 019681/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais); Telegrama n. Ref. 032373/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 67.194,83 (sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); Telegrama n. Ref. 007531/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); Telegrama n. Ref. 028174/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais); Telegrama n. Ref. 002939/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais). Determinou o Senhor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Presidente que os telegramas lidos fiquem à disposição dos Senhores Vereadores. **Mensagem nº.001/2014** do Executivo Municipal, encaminhando o **Projeto de Lei nº.001/2014**, o qual "autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1.865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Crédito Especial de R\$ 8.524.801,41 (oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e um reais e quarenta e um centavos)", o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, para parecer, sendo que o Senhor Presidente informou que o projeto de lei vem acompanhado de anexos, os quais se encontram à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa. **Mensagem nº.002/2014** do Executivo Municipal, encaminhando o **Projeto de Lei nº.002/2014**, que altera a Lei Municipal nº 1.703/2010, de 26.11.2010, e dá outras providências, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos, sendo que o Senhor Presidente informou que o projeto de lei vem acompanhado de anexos, os quais se encontram à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa; **Mensagem nº.003/2014** do Executivo Municipal, encaminhando o **Projeto de Lei nº.003/2014**, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pestalozzi de Guaíra, e dá outras providências, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência, para parecer. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a mesma encerrada, sendo lavrada a presente ATA, a qual, após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNÂNIMIDADE

Em 13 / 02 / 13

PRESIDENTE